



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição – 294

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 12 de agosto de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 116/2022

DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/PB**, no uso de suas atribuições que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos e, considerando a necessidade de regularização do Quadro de Pessoal do Município, especificamente no que tange a reclassificação para o cargo de professor de matemática de acordo com a decisão judicial proferida nos autos do processo de nº 0000216-30.2016.8.15.0511 e do Decreto Municipal 008/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 60 dias os termos da Portaria de número 107/2022 de 13 de junho de 2022, concedendo dilação de prazo para a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar concluir a apuração dos fatos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB, 12 DE AGOSTO DE 2022.**

JOSÉ DE SOUSA MACHADO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL